



## DESPACHO

### RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA AFETAÇÃO À EDUCAÇÃO E AO DESPORTO

Considerando que:

- a) Têm sido recorrentes os pedidos e alertas formulados pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, no concernente à afetação e reforço do número de recursos humanos (assistentes operacionais);
- b) Tal necessidade decorre, nomeadamente, do facto de terem sido colocadas em mobilidade intercarreiras, duas trabalhadoras, que, assim, foram afetadas a outros serviços;
- c) Foi também verificada a necessidade premente de recrutar mais um assistente operacional para afetar ao serviço do Desporto (Piscinas Municipais), para reforço e colmatação de necessidades há muito sentidas, para permitir o bom funcionamento desta estrutura desportiva/recreativa e das valências programadas para a mesma, traduzidas numa missão de serviço público, com salvaguarda da segurança dos utentes;
- d) Não é exequível, com os atuais trabalhadores detentores da categoria e carreira de assistente operacional existentes no mapa de pessoal do Município, fazer uma reorganização/reafectação que permitisse obviar às situações descritas;
- e) Inclusive, parte destas necessidades foram colmatadas, nos últimos anos, através da afetação de pessoas beneficiárias das medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional e da celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, que têm o seu termo no dia 6 de janeiro de 2023;
- f) As funções nos termos em que estão ou foram exercidas, não se compaginam por serem atividades de natureza temporária ou sazonal, correspondendo, efetivamente, a tarefas de natureza permanente, pelo que as medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional e os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, não são adequadas aos propósitos de missão de interesse público que urge garantir por parte dos serviços envolvidos;
- g) Um desígnio da atual Câmara Municipal se pautou e pauta pelo combate à precariedade de emprego e garantia da estabilização das pessoas e famílias;
- h) Existe, à data e internamente, um procedimento concursal válido e em reserva de recrutamento para a categoria e carreira de assistentes operacionais, cuja caracterização dos respetivos postos de trabalho é idêntica aos que agora são necessários recrutar, com enquadramento e fundamento no artigo 30.º, n.º 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

Por tudo o exposto, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 30.º, n.º 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 35.º, n.º 2, do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável:

1 – Que seja preenchidos três novos postos de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal do ano de 2023, para afetação de dois trabalhadores à Educação (Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo) e um trabalhador ao Desporto (Piscinas Municipais), no âmbito da reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal aberto por aviso datado de 3 de junho de 2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 117, datado de 20 de junho de 2022, sob o número 12249/2022, sendo que a lista de ordenação final dos candidatos foi por mim homologada em de 20 de dezembro de 2022, sob o n.º 6455.

2 – Que sejam convocadas as candidatas classificadas em 4.º, 5.º e 6.º lugares na referida lista de ordenação final, Adelaide Almeida Rodrigues, Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro e Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis, respetivamente, para apresentarem os documentos e outorgarem os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 10 de janeiro de 2023.

Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.